

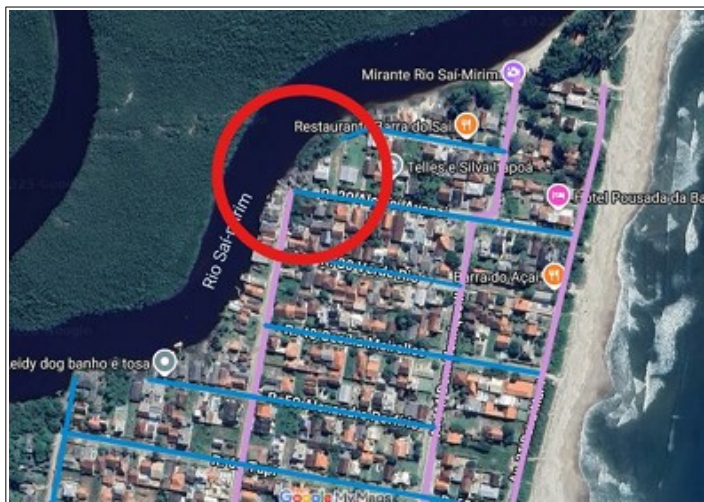
INDICAÇÃO N. 453/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie o ensaibramento, assim como a instalação de uma torneira ou chuveiro, na área utilizada pelos pescadores da Barra do Saí, localizada ao final da Rua 20 Alcinei Avanzi.

Justificativa:

Em visita ao local, por pedido dos pescadores da região, foi possível constatar que foi deixado ao lado da área dos pescadores certa quantidade de saibro, porém este material não foi espalhado. Desta forma, indica-se que seja espalhado e compactado o saibro por toda a extensão da área utilizada pelos pescadores da Barra. A intervenção garantirá mais segurança, organização e melhores condições de trabalho aos pescadores que utilizam diariamente o local para embarque, desembarque e manuseio de materiais. Além disso, os pescadores também solicitaram a disponibilização de um ponto de água potável, seja um chuveiro ou uma torneira, o que proporcionará melhores condições de trabalho, contribuirá para a higiene do local e atenderá a uma reivindicação antiga da comunidade pesqueira da região.

Ressalta-se que já existe solicitação semelhante, quanto ao ponto de água, apresentada por outro parlamentar (indicação 398/2025, de autoria da vereadora Jéssica Lemonie), o que reforça a relevância e a urgência da demanda.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de novembro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>